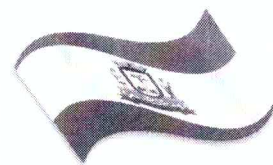


Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇOS:

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

HORÁRIO: 10:00H

NA SEGUINTE ORDEM:

1º FASE - HABILITAÇÃO (Abertura do invólucro nº 1 contendo as documentações) - Envelope 1.

2º FASE - PROPOSTA (Abertura do invólucro nº 2 contendo as propostas) - Envelope 2.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, com sede à Praça José Adão Lehmkuhl, nº 62 - Centro – Águas Mornas - SC, através da **Comissão Permanente de Licitação** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de empreitada por preço global, regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, e por este EDITAL e seus Anexos, partes integrantes, em sessão pública na data e horário acima especificado.

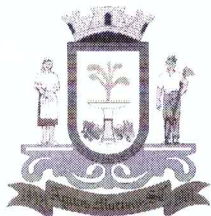
Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local ou em outro a ser definido por critério exclusivo da administração.

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para Pavimentação com lajotas e Drenagem Pluvial da Rua João Pereira D'Ávila e Servidão Antônio Francisco Lemhkuhl:

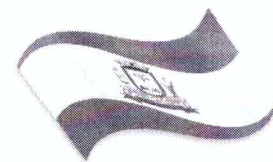
LOTE 01 – Pavimentação com lajotas e Drenagem Pluvial da Rua João Pereira D'Ávila, com 84,60m de extensão por 5,50m de largura conforme plano de aplicação, projetos de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e convênio com o Ministério das Cidades, conforme especificações contidas nos Anexos I, II e III parte integrante deste Edital.

LOTE 02 - Pavimentação com lajotas e Drenagem Pluvial da Servidão Antônio Francisco Lemhkuhl, com 64,30m de extensão por 3,00m de largura conforme plano de aplicação, projetos de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e convênio com o Ministério das



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

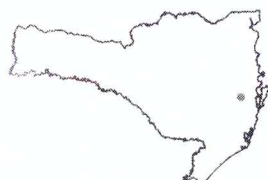
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Cidades, conforme especificações contidas nos Anexos I, II e III parte integrante deste Edital.

2 - PREÇO MÁXIMO

2.1 – LOTE 01: 38.041,94 (trinta e oito mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

2.2 – LOTE 02: 20.044,26 (vinte mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

3 - DESPESA

3.1 - A despesa resultante desta TOMADA DE PREÇOS correrá por conta de recursos oriundos do **Ministério das Cidades** por intermédio da Caixa Econômica Federal, através do Contrato de repasse OGU MDR 837974/2016 – Operação 1035092-00, através da seguinte dotação orçamentária: 0601.15.451.00006.1043/4.4.90.000000 – Pavimentação de Ruas e Passeios.

4 – FAZEM PARTE DESTE EDITAL

Anexo I – Planilha orçamentária
Anexo II – Memorial Descritivo e Projeto.
Anexo III – Minuta Contratual

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Os envelopes 01 e 02, deverão ser entregues e protocolados no dia, mês e ano indicados no preâmbulo, na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro – Águas Mornas/SC, devidamente fechados e numerados. O envelope nº 01 com a DOCUMENTAÇÃO e o envelope nº 02 com a PROPOSTA, deverão ser entregues com as seguintes inscrições no anverso de cada envelope:

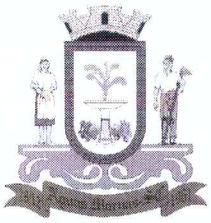
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
PRAÇA JOSÉ ADÃO LEHMKUHL, 62.
CENTRO – ÁGUAS MORNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020
ABERTURA: 21/02/2020
HORAS: 10:00 hrs.
ENVELOPE Nº _____

6 - DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta licitação, todas as empresas cadastradas, interessadas na execução do objeto deste edital.

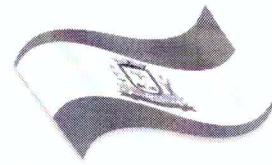
6.2 - Não poderão participar desta licitação as empresas que:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitópolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

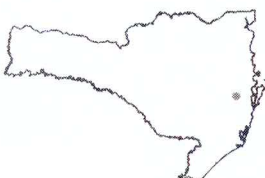
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



- 6.2.1** - Tiverem contratos rescindidos, por iniciativa da Prefeitura;
- 6.2.2** - Tiverem seus cadastros cancelados, por iniciativa da Prefeitura;
- 6.2.3** - Tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com a Prefeitura, enquanto durar o impedimento;
- 6.2.4** - Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurar o motivo determinante da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.
- 6.2.5** - Que tenham como proprietário, ou que figurem em seu quadro societário, o Prefeito, o Vice-Prefeito, Vereador, os auxiliares diretos do Prefeito, bem como as pessoas a qualquer um deles ligadas por matrimônio, parentesco afim ou consanguíneo até segundo grau, igualmente por adoção, subsistindo a proibição até seis meses depois de findas as respectivas funções.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar desta licitação, todas as empresas interessadas com prévia inscrição no "**CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**" da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, no ramo compatível com o objeto ora licitado. Caso a empresa interessada, não possua Cadastro ou o mesmo encontre-se com o prazo de validade vencido, a mesma poderá protocolar os documentos necessários para inscrição/ renovação até 18/02/2020.

8 - HABILITAÇÃO

8.1 - São necessários para a habilitação:

8.1.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

8.1.1.1 - **CRC** – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, expedido até 18/02/2020;

8.1.1.2 - **Certidão Negativa** de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (De acordo com a Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

8.1.1.3 - Certidão Negativa de Débito junto ao **Governo do Estado** do domicílio ou sede da proponente;

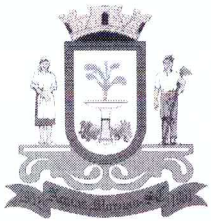
8.1.1.4 - Certidão Negativa de Débitos para com o **Município** do domicílio ou sede da proponente;

8.1.1.5 - Certificado de Regularidade do **Fundo de Garantia** por Tempo de Serviço - **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto na Lei nº 8.036/90;

8.1.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);

8.1.1.7 - **Declaração** expressa de aceitação das condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora, executará as obras de acordo com as normas e especificações constantes deste edital, pelo preço proposto.

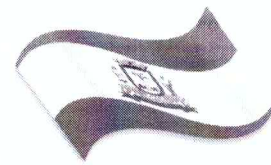
8.1.1.8 - **Declaração** do representante legal da licitante firmando a inexistência de fato impeditivo da habilitação, nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitópolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

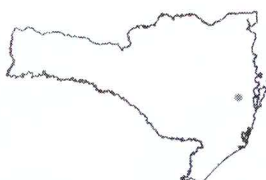
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



8.1.1.9 – Declaração expressa de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

8.1.1.10 – Declaração expressa de não ocupação de qualquer cargo político (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e/ou Vereador) nas três esferas de governo (Federal, Estadual e/ou Municipal).

8.1.2 - Os documentos referidos nos artigos anteriores deverão ser apresentados em 01(uma) via em original ou autenticada. A autenticação poderá ser feita por cartório competente ou acompanhados de seus originais para sua respectiva autenticação pela Comissão de Licitação, até as 10:00 horas do dia da entrega e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas.

8.1.3 - A falta de apresentação de quaisquer destes documentos, acarretará a inabilitação, de ofício, da empresa participante.

8.1.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.5 - E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

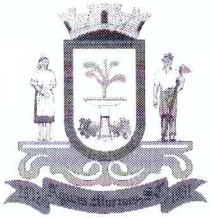
8.1.6 - E a não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.7 - Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar *Certidão Simplificada da Junta Comercial* da sede da empresa ou do *Registro Civil de Pessoas Jurídicas*, conforme a forma da constituição empresarial.

8.1.7.1 - A Certidão deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, autenticados em Cartório ou na Prefeitura Municipal munidos do original.

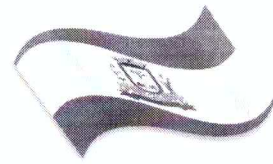
9.1.2 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.2.1 – Prova de registro da empresa Proponente no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica. Caso a empresa esteja sediada em outro estado, deverá apresentar o Visto em registro de pessoas jurídicas do CREA ou CAU de Santa Catarina, dentro de seu prazo de validade;



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitópolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

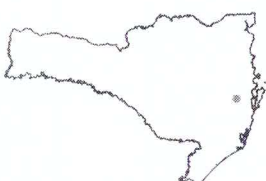
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



9.1.2.2 – Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional(is) Responsável Técnico no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que deverá ter formação em Engenharia Civil, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que deverá ter formação em Arquitetura.

9.1.2.3 – Declaração da empresa informando o técnico responsável pela obra objeto deste edital, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. O responsável técnico da empresa deverá ser registrado no CREA ou CAU e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço sendo seu prazo de validade superior a entrega da obra licitada. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

9.1.2.4 – Certidão de acervo técnico do CREA ou CAU que comprove que responsável técnico vinculado a empresa, realizou serviço similar ao objeto deste edital.

9.1.2.5 – Apresentação de **atestados de capacidade técnica** da empresa licitante, que comprove já ter fornecido serviço similar ao objeto deste edital, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado no CREA ou CAU. Será considerado como obrigatório para habilitação da proponente no certame, os serviços conforme descritos abaixo:

ITEM/SERVIÇO
Drenagem pluvial com tubos de 300 mm ou superior se for o caso.
Pavimentação em lajotas sextavadas de 25x25 cm, espessura 20 cm.
Assentamento de guia (meio-fio) confeccionado em concreto pré-fabricado 100x15x13x30 cm.

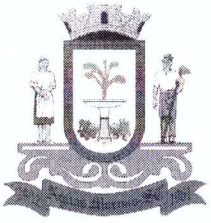
9.1.2.5 – Declaração de que tomou conhecimento de situação e dos recursos de material e mão de obra existente na região, assinada pelo responsável técnico inscrito no CREA/CAU e pelo responsável da empresa.

9.1.2.6 – Declaração formal de disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal necessários a execução dos serviços objeto da presente licitação.

9.1.2.7 – A Licitante, deverá apresentar, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeira junto a Prefeitura Municipal de Águas Mornas.

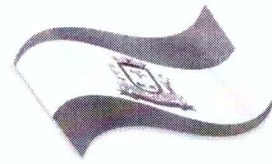
10.1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses, contados da data de apresentação da proposta. Em relação as S.A, aplica-se o art. 132 da Lei 6.404./64.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

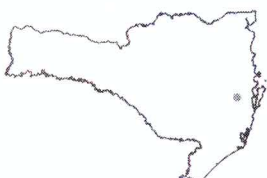
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



b) Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de origem, indicando os cartórios distribuidores de falência e concordata e recuperação judicial, da sede da licitante.

c) Certidão Negativa de pedido de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores judiciais da sede da pessoa jurídica.

d) Comprovação de possuir Patrimônio Líquido mínimo, na data da apresentação da proposta, de valor não inferior a **10% (dez por cento)** do valor da obra.

As proponentes deverão comprovar a situação do Patrimônio Líquido através da apresentação do Balanço Patrimonial.

e) A proponente deverá apresentar garantia da proposta equivalente a 1% do valor estimado no Anexo I até as 12:00 horas do dia 20/02/2020 no setor da tesouraria da prefeitura para emissão do protocolo. A Garantia da Proposta poderá ser apresentada em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei de Licitações, quais sejam:

I – Caução em dinheiro; ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II – Seguro-garantia e

III – Fiança bancária.

11 - DA PROPOSTA

11.1 - A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa e pelo representante legal, ambos em todas as páginas, em envelope fechado, indicando, em sua parte externa, o nome e o endereço do licitante, bem como o número desta Tomada de Preços, e:

11.1.1 - Estar datilografada ou impressa, em papel próprio da empresa licitante, sem rasura, emenda, entrelinha ou ressalva;

11.1.2 - Indicar o número desta Tomada de Preços, bem como o dia da sua realização;

11.2 – Na proposta deverão ficar perfeitamente definidos:

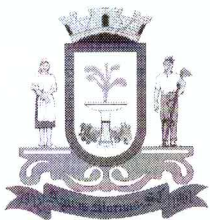
11.2.1 – Quadro de quantidades e custos, observando a ordem estabelecida nas planilhas do Anexo I;

11.2.2 – Os preços unitários em algarismo e o preço global algarismado e por extenso, em moeda brasileira, considerando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, **cujos preços máximo, tanto unitário, como total, não poderão exceder os estabelecidos na planilha do Anexo I;**

Obs.: Recomenda-se, nas multiplicações, desprezar a 3ª casa decimal. [usar, no Excel, a função: =TRUNCAR(X*Y;2)].

11.2.3 – Prazo de validade da proposta, no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;

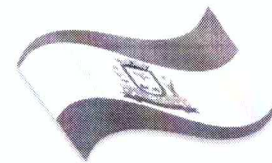
11.2.4 – Prazo para a execução do objeto, o qual não poderá ser superior ao constante no cronograma físico-financeiro, que deverá ser observado quando da execução da obra.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

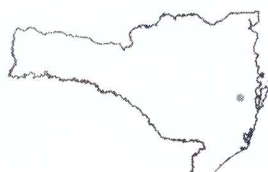
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



11.2.5 – Apresentar Cronograma físico-financeiro, observando o estabelecido no Anexo I.

11.3 – Declaração de que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução da obra projetada, com fornecimento dos materiais e mão de obra, bem como encargos sociais, ferramental, equipamentos e assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e tributos e tudo mais necessário a perfeita e cabal execução da obra.

11.4 - A fiscalização e controle das obras, será exercida pelo setor de engenharia do Município e Técnicos vinculados a Caixa Econômica Federal, se for o caso.

11.5 - Os preços dos serviços/materiais serão obtidos pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário. Cada item de discriminação dos serviços/materiais deverá ser subdividido em tantos itens quantos forem necessários para a sua perfeita caracterização. A soma dos valores dos subitens fornecerá o preço total por item e a soma dos preços totais por item será o valor do custo, para obtenção do preço por item consignado na PROPOSTA. No caso de haver erro na multiplicação entre o preço unitário e a quantidade prevalecerá o preço unitário.

11.6 - A coluna de quantidade do orçamento é de responsabilidade da proponente, não podendo o interessado arguir omissões, enganos e erros, para alterar o valor global proposto.

11.7 – A omissão ou exclusão no orçamento de qualquer item especificado nas peças fornecidas pela Prefeitura Municipal, não exime o licitante de incluí-la dentro da proposta.

11.8 – **A ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica é de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

11.9 - Após a entrega dos envelopes, não serão admitidas sob pretexto algum, modificações ou substituições da proposta ou de qualquer documento.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento das Propostas a Comissão levará em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

12.2 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste EDITAL.

12.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços superior ao valor de referência (Anexo I) ou manifestamente inexecutable, comparados aos preços de mercado. (art. 48 da Lei de Licitações).

12.4 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, a Comissão convocará todos os licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, nos termos do item;

12.5 - No caso de absoluta igualdade das propostas, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços:

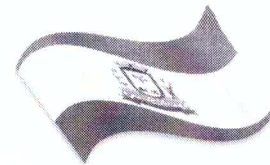
- produtos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
- produzidas no país;
- produtos ou prestados por empresas brasileiras;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

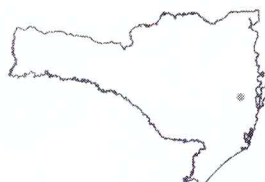
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



12.6 - Persistindo o empate, a Comissão convocará todos os licitantes para, em ato público, assistirem o sorteio que definirá a vencedora.

12.7 - Após a divulgação do julgamento, e decorrido o prazo recursal previsto em lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo à autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

12.8 - A presente licitação poderá ser revogada por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos licitantes direito a indenização.

12.9 - Ocorrendo anulação ou revogação da Tomada de Preço, a Prefeitura providenciará a publicação no mural da sede da Prefeitura, contando-se a partir desta o prazo para solicitação de reconsideração.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Dos atos da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, decorrentes da aplicação deste EDITAL, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, alteradas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

13.2 - O prazo para o recurso previsto na letra "b" do item I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, correrá a partir da data de publicação do resultado do JULGAMENTO das propostas no mural desta Prefeitura.

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o licitante vencedor ficará sujeito as seguintes penalidades:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total cotado, pela recusa injusta a assinar o respectivo contrato;

b) multa moratória, não compensatória, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total, em reais, pela impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas;

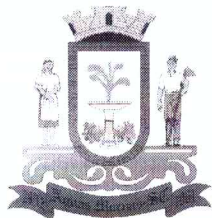
c) multa compensatória, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total, em reais, pela rescisão determinada por ato da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas.

14.2 - A multa prevista nas letras "b" e "c", será devida a partir da homologação do processo até o seu efetivo pagamento.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado, com base nas medições mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente e termo de recebimento de obra/serviços bem como do recolhimento a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS). As empresas com sede neste Município, também deverão apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal (CNDM).

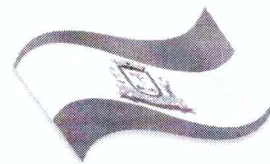
15.2 - As medições de que trata o item anterior, serão efetuadas no período de 30 (trinta) dias, com base nos quantitativos e preços unitários constantes da proposta da contratada.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

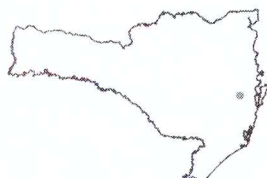
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



15.3 – A nota fiscal/fatura será emitida após a medição efetuada pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, sendo que nesta deverá estar destacado a retenção correspondente a 11% (onze por cento) do valor dos serviços, a título de Retenção para Seguridade Social, conforme alteração da lei 8.212/91 do INSS, e 3% (três por cento) a título de ISS, se for o caso.

15.4 – A importância retida será recolhida pela CONTRATANTE em nome do estabelecimento da empresa cedente, aqui denominada CONTRATADA, em GRPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social, até o dia vinte do mês subsequente.

15.5 - O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da emissão da nota fiscal/ fatura, mediante crédito bancário no Banco do Brasil S.A, após aprovado e liberado pela Caixa Econômica Federal.

15.5.1 – A empresa que na ocasião não possuir conta bancária no banco do Brasil S.A., será deduzida da parcela a receber, as tarifas bancárias decorrentes da transferência para outro banco, se for o caso.

15.6 – A parcela da obra considerada defeituosa ou fora das especificações do projeto, assim como das normas técnicas, não serão objetos de medição.

16 - DO REAJUSTE

16.1 – Não haverá reajuste dos preços cotados, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação das Propostas.

16.2 – O Município de Águas Mornas reserva-se no direito de proceder ao acréscimo ou supressão sobre a variação das quantidades, atendendo as suas necessidades, sobre o objeto da presente licitação, nos termos do parágrafo primeiro, artigo 65 da lei No. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis nº.s 8.883/94 e 9.648/98.

17 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

17.1 - O licitante vencedor será convocado para a assinatura do CONTRATO, cuja minuta está em anexo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da homologação.

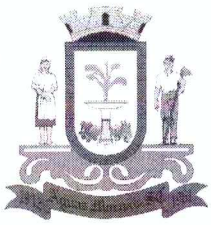
17.2 - O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura.

17.3 - Não assinado o contrato no prazo fixado ou na prorrogação, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, e ficará, temporariamente, suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura pelo Período de 12 (doze) meses.

17.4 - Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, a Prefeitura poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora.

17.5 - A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, ART – CREA/SC do profissional responsável pela execução da obra, cujos encargos são de sua responsabilidade.

17.6 - Este edital e seus anexos farão parte do contrato a ser celebrado se nele estivessem transcritos.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

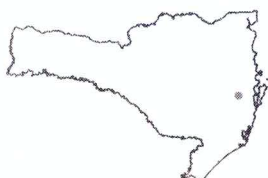
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



18 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A obra objeto desta licitação, será recebida pelo contratante, consoante o disposto no artigo. 73 inciso I, em se tratando de obras serviços, e inciso II, do mencionado artigo, em se tratando de compras ou locação de equipamentos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

19 - DOS RECURSOS

19.1 - De todas as decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os recursos previstos na legislação em vigor.

20 - DAS PENALIDADES

20.1 - Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente edital, por parte da CONTRATADA, ficará esta sujeita as seguintes penalidades:

- multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega do objeto;
- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor vincendo;
- advertência por escrito;
- suspensão do direito de participar em licitações do Município até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitação na Administração publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades poderão ser aplicadas simultâneas, combinadas ou separadamente,

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do fornecedor.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

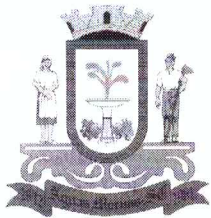
21.1 - O Município de Águas Mornas reserva-se no direito de executar os serviços no todo ou em parte, bem como anular total ou parcialmente, a presente licitação a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que relacionem preços elevados ou desproporcionais, baseados noutras licitações efetuadas pelo Município de Águas Mornas ou inseridas em publicações categorizadas.

21.2 - A proponente obriga-se a cotar somente o (s) item (s) que possa(m) atender e entregar o (s) material (s) / serviço (s) nos prazos fixados, sob as penas da lei.

21.3 - Quaisquer informações relativas à presente licitação serão prestadas pela Secretaria da Administração e Finanças, na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro – Águas Mornas, diariamente no período das 07:00 horas as 12:00 horas.

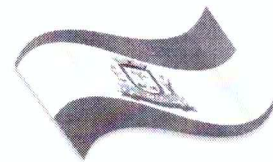
Águas Mornas, 06 de fevereiro de 2020.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

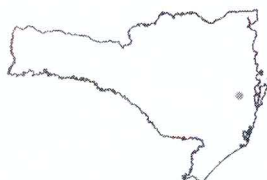
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

ANEXO I

< PLANILHA ORÇAMENTÁRIA >



Nº OPERAÇÃO 1035092-00	Nº SICOMV 016875	PROPORTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SERV.ANTÔNIO F. LEHMKUHL / JOÃO PEREIRA D'ÁVILA	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - SERVI. ANTÔNIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA	MUNICÍPIO / UF ÁGUAS MORNAS/SC	BDI 2 0,00%
				BDI 1 24,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 02 - SERVI. ANTÔNIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA									
2. SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	226,00	BDI 1	280,24	807,09
2.2.	SINAPI	90106	DRENAGEM ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	32,00	5,50	BDI 1	6,82	218,24
2.2.1.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	27,47	14,00	BDI 1	17,36	476,88
2.2.2.	SINAPI	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	40,00	18,00	BDI 1	22,32	892,80
2.2.3.	SINAPI	92808	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	40,00	21,00	BDI 1	26,04	1.041,60
2.2.4.	SINAPI	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	2,80	115,00	BDI 1	142,60	399,28
2.2.5.	Composição	002	CAIXA COLETORA TIPO 2 - COM GRELHA DE Fºº	UNID.	2,00	530,00	BDI 1	657,20	1.314,40
2.2.6.	SINAPI	72961	PAVIMENTAÇÃO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	192,90	1,10	BDI 1	1,36	262,34
2.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	128,60	28,00	BDI 1	34,72	4.464,99
2.3.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	192,90	41,00	BDI 1	50,84	9.807,04
2.3.2.	Composição	006	SINALIZAÇÃO VERTICAL PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL DE PARADA OBRIGATORIA	UNID.	1,00	290,00	BDI 1	359,60	359,60
2.3.3.	SINAPI	74209/1	SERVIÇOS INICIAIS PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	226,00	BDI 1	280,24	807,09
2.4.	SINAPI	74209/1	DRENAGEM						10.646,83
2.4.1.	Composição	006							38.041,94
3.									58.086,20
3.1.									20.044,26
3.1.1.									807,09
3.2.									4.343,20

Nº OPERAÇÃO 1035092-00	Nº SICOMV 016875	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SERV.ANTÔNIO F. LEHMKUHL / JOÃO PEREIRA D'ÁVILA
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 01-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - SERV. ANTÔNIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA	MUNICÍPIO / UF ÁGUAS MORNAS/SC
			BDI 1 24,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 02 - SERVI. ANTÔNIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA									
3.2.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	62,40	5,50	BDI 1	6,82	425,57
3.2.2.	SINAPI	93378	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	50,10	14,00	BDI 1	17,36	869,74
3.2.3.	SINAPH	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	63,00	25,00	BDI 1	31,00	1.953,00
3.2.4.	SINAPI	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	63,00	26,00	BDI 1	32,24	2.031,12
3.2.5.	SINAPH	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	8,00	18,00	BDI 1	22,32	178,56
3.2.6.	SINAPI	92808	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	8,00	21,00	BDI 1	26,04	208,32
3.2.7.	SINAPI	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4,97	115,00	BDI 1	142,60	708,72
3.2.8.	Composição	001	CAIXA COLETORA TIPO 1 - COM GRELHA DE Fºº	UNID.	3,00	795,00	BDI 1	985,80	2.957,40
3.2.9.	Composição	002	CAIXA COLETORA TIPO 2 - COM GRELHA DE Fºº	UNID.	2,00	530,00	BDI 1	657,20	1.314,40
3.3.			PAVIMENTAÇÃO						22.844,09
3.3.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	429,85	1,10	BDI 1	1,36	584,60
3.3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	145,60	28,00	BDI 1	34,72	5.055,23
3.3.3.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	338,40	41,00	BDI 1	50,84	17.204,26
3.4.			CALÇADAS (PASSEIOS)						3.743,93
3.4.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	8,23	18,00	BDI 1	22,32	183,69



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1035092-00	Nº SICOMV 016875	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SERV.ANTÔNIO F. LEHMKUHL / JOÃO PEREIRA D'ÁVILA			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - SERV. ANTÔNIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA	MUNICÍPIO / UF ÁGUAS MORNAS/SC	BDI 1 24,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 02 - SERV. ANTÔNIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA									
3.4.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *5 CM* - AF 08/2017	M3	4,11	75,00	BDI 1	93,00	382,23
3.4.3.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	5,07	278,00	BDI 1	344,72	1.747,73
3.4.4.	Composição	004	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU DE ALERTA	M²	27,40	42,10	BDI 1	52,20	1.430,28
									58.086,20

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100%; Repasse; CP - 100%; Contrapartida; OU - 100%; Outros

ÁGUAS MORNAS/SC
Local _____
domingo, 22 de setembro de 2019
Data _____

Responsável Técnico
Nome: MIGUEL RODRIGUES OROFINO
CREA/CAU: 005797-9
ART/IRRT: 6890548-5 e 6890814-8



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Níveis a Exibir no Cronograma: 2

Nº SICONV 016875

PROPOSTANTE TOMADOR MUNICIPIO DE ÁGUAS MORNAS

APELIDO EMPREENDIMENTO SERV.ANTÔNIO F. LEHMKUHL / JOÃO PEREIRA D'ÁVILA

FILTRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
F	Falta distribuir:			05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20
F	0.00% -->		% Período:	100,00%											
F	1.	Ruas Alzido Manoel Ferreira e Antônio Marcolli	197.692,84		12,69%	47,09%	40,22%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	2.	SERVIDÃO ANTÔNIO F. LEHMKUHL	20.044,26		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	807,09		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	2.2.	DRENAGEM	4.343,20		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	2.3.	PAVIMENTAÇÃO	14.534,37		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	2.4.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	359,60		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	3.	RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA	38.041,94		13,32%	41,95%	44,73%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	3.1.	SERVIÇOS INICIAIS	807,09		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	3.2.	DRENAGEM	10.646,83		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	3.3.	PAVIMENTAÇÃO	22.844,09		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	3.4.	CALÇADAS (PASSEIOS)	3.743,93		40,00%	50,00%	10,00%								
F	0.00% -->		% Período:		100,00%										
F	Total:	R\$ 255.779,04													
F			%:	77,29%	2,98%	9,93%	9,80%								
F	Período:		Repasse:	197.446,74	6.341,58	21.163,67	20.898,01								
F			Contrapartida:	246,10	1.268,62	4.233,73	4.180,59								
F			Outros:												
F			Investimento:	197.692,84	7.610,19	25.397,41	25.078,60								
F			%:	77,29%	80,27%	90,20%	100,00%								
F	Acumulado:		Repasse:	197.446,74	203.788,32	224.951,99	245.850,00								
F			Contrapartida:	246,10	1.514,72	5.748,45	9.929,04								
F			Outros:												
F			Investimento:	197.692,84	205.303,03	230.700,44	255.779,04								

ÁGUAS MORNAS/SC

Local

domingo, 22 de setembro de 2019

Data

Responsável Técnico
Nome: MIGUEL RODRIGUES OROFINO
CREA/CAU: 005797-9
ART/RRT: 6890548-5 e 6890814-8



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1035092-00	Nº SICONV 016875	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS	MUNICÍPIO / UF ÁGUAS MORNAS/SC	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO SERV ANTÔNIO F. LEHMKUHL / JOÃO PEREIRA D'ÁVILA				RECURSO OGU	REPASSO 245.850,00
				CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO 255.779,04

Saldo a Reprogramar	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.			Ruas Alzido Manoel Ferreira e Antônio Marcolino Koerich				837974/2016	197.446,74	246,10	-	197.692,84
2.			SERVIDÃO ANTONIO F. LEHMKUHL				LOTE 1	16.702,89	3.341,37	-	20.044,26
3.			RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA				LOTE 1	31.700,37	6.341,57	-	38.041,94
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								245.850,00 (96,12%)	9.929,04 (3,88%)	- (0,00%)	255.779,04 (100,00%)

Observações:

ÁGUAS MORNAS/SC

Local

domingo, 22 de setembro de 2019

Data

Representante Tomador
Nome: **OMERO PRIM**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	CAIXA COLETORA TIPO 1 - COM GRELHA DE F9F9	UNID.		0,00	1.189,95
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,42	0,00	274,92
SINAPI-I	6188	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	3,3	0,00	19,39
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,4	0,00	11,82
SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,1	0,00	10,21
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,5	0,00	7,92
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	3,9	0,00	124,12
SINAPI	84024	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,1	0,00	39,64
SINAPI	73799/1	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UN	1	0,00	315,84
COMPOSIÇÃO	002	CAIXA COLETORA TIPO 2 - COM GRELHA DE F9F9	UNID.		0,00	732,30
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,04	0,00	274,92
SINAPI-I	6188	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	0,5	0,00	19,39
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,55	0,00	124,12
SINAPI	84024	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2	0,00	39,64
SINAPI	73799/1	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UN	1	0,00	315,84
COMPOSIÇÃO	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR D=50cm	UNID.		0,00	281,01
SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,05	0,00	481,68
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,19	0,00	606,38
SINAPI-I	40624	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	3	0,00	46,46
SINAPI-I	394	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2	0,00	1,17
COMPOSIÇÃO	004	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU DE ALERTA	M²		0,00	58,43
SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	6,3	0,00	6,63
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,75	0,00	0,48
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC-II	KG	5,36	0,00	0,76
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	0,00	22,36
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	0,00	16,52
COMPOSIÇÃO	005	CAIXA DE LIGAÇÃO P/BSTC DN40cm	UNID.		0,00	398,01
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,2	0,00	274,92
SINAPI-I	6188	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	0,5	0,00	19,39
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3	0,00	11,82
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,4	0,00	124,12
COMPOSIÇÃO	006	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	UNID.		0,00	317,39
SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,05	0,00	481,68
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,25	0,00	606,38
SINAPI-I	40624	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	3	0,00	46,46
SINAPI-I	394	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2	0,00	1,17

19/02/2019

Data

 Responsável Técnico: ENG MIGUEL RODRIGUES OROFINO
 CREA/CAU: 005797-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO SERV. ANTONIO F. LEHMKUHL / JOÃO PEREIRA D'ÁVILA	Nº SICONV 016875	Nº OPERAÇÃO 1035092-00	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS
---	---------------------	---------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
2.	LOTE 02 - SERV. ANTONIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA			
2.1.	SERVIÇÃO ANTONIO F. LEHMKUHL		-	
2.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	=1,20*2,40=2,88m²
2.2.	DRENAGEM		-	
2.2.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M/A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	32,00	=40,00 *0,80 * 1,00 = 32,00m³
2.2.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	27,47	=32,0 -(40*3,14*0,38*2/4) = 27,47m³
2.2.3.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	40,00	=30,00+10,00 = 40,00m
2.2.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	40,00	=30,00+10,00 = 40,00m
2.2.5.	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	2,80	=40*0,10*0,70=2,80m³
2.2.6.	CAIXA COLETORA TIPO 2 - COM GRELHA DE FºFº	UNID.	2,00	= 2un
2.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
2.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	192,90	=64,30*3,00=192,90m²
2.3.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	128,60	=2*64,30=128,6m
2.3.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	192,90	=64,30*3,00=192,90m²
2.4.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
2.4.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL DE PARADA OBRIGATORIA RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA	UNID.	1,00	
3.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
3.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
3.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	=1,20*2,40=2,88m²
3.2.	DRENAGEM		-	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
SERV. ANTONIO F. LEHMKUHL / JOÃO PEREIRA D'ÁVILA

Nº SICONV
016875

Nº OPERAÇÃO
1035092-00

PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE 02 - SERV. ANTONIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA				
3.2.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	62,40	= (20,00+18,00+25,00+8,00 = 71,00) * 0,80 * 1,10 = 62,40m ³
3.2.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	50,10	= 62,40 - (63,00*3,14*0,48 ² /4) - (8,00*3,14*0,38 ² /4 = 50,10m ³
3.2.3.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHOFEMEIA, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	63,00	= 63,00m
3.2.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	63,00	Idem
3.2.5.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHOFEMEIA, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	8,00	= 8,00m
3.2.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	8,00	Idem
3.2.7.	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4,97	= 71,00*0,1*0,70 = 4,97
3.2.8.	CAIXA COLETORA TIPO 1 - COM GRELHA DE FºFº	UNID.	3,00	= 3,00 unid
3.2.9.	CAIXA COLETORA TIPO 2 - COM GRELHA DE FºFº	UNID.	2,00	
3.3.	PAVIMENTAÇÃO			
3.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	429,85	= (84,6*4,00) + (60,97*1,5) = 429,85m ²
3.3.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	145,60	= 7,79+21,61+31,58+84,60 = 145,60m
3.3.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	338,40	= (84,6*4,00) = 338,40m ²
3.4.	CALÇADAS (PASSEIOS)			
3.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	8,23	= 60,98*0,1*1,35 = 8,23m ³
3.4.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	4,11	= 60,98*0,05*1,35 = 4,11m ³

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
SERV.ANTÔNIO F. LEHMKUHL / JOÃO PEREIRA D'ÁVILA

Nº SICORV
016875

Nº OPERAÇÃO
1035092-00

PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE 02 - SERV. ANTÔNIO F. LEHMKUHL E RUA JOÃO PEREIRA D'ÁVILA				
3.4.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,07	$= (60,98 \times 0,07 \times 1,35) - (60,98 \times 0,025 \times 0,45) = 5,07 \text{m}^3$
3.4.4.	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU DE ALERTA	M²	27,40	$= 60,98 \times 0,45 = 27,40 \text{m}^2$

ÁGUAS MORNAS/SC

Local

domingo, 22 de setembro de 2019

Data

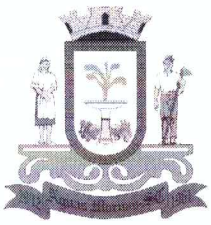
Responsável Técnico

Nome: MIGUEL RODRIGUES OROFINO

CREA/CAU: 005797-9

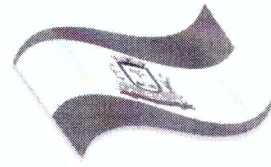
ART/RRT: 6890548-5 e 6890814-8





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

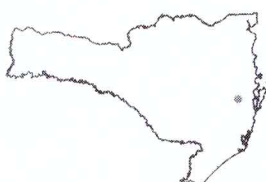
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



ANEXO II

< Memorial Descritivo e Projetos.>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

Águas Mornas, 20 de agosto de 2019.

Projeto PMAM1803-INF

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Rua João Pereira D'Ávila (prolong.) - Centro – ÁGUAS MORNAS/SC

Obra: Pavimentação, drenagem pluvial e passeios

Extensão: 84,60m (338,40m²)

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O projeto tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas para o beneficiamento do prolongamento da Rua João Pereira D'Ávila, localizada no centro urbano do Município.

Os documentos detalham e especificam os serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da pista de rolamento e dos passeios da citada rua, que tem uma extensão de 84,60 metros, com largura da caixa de 5,50 metros, sendo 4,00 metros de pista e 1,50 metros de passeio pelo lado esquerdo da via. A área pavimentada com lajotas de concreto é igual 338,40m², e a área de passeios igual a 92,10m².

Por ser uma via pública já implantada e consolidada, e parte já pavimentada, foram mantidos o alinhamento e a largura existente. O greide é praticamente plano ao longo do trecho.

A drenagem pluvial se dará por meio de caixas de captação com grelhas de ferro fundido, justapostas ao meio fio, que formará sarjetas em de 15cm em relação ao nível do pavimento de lajotas. O escoamento será por corpos de bueiros em tubos de concreto, diâmetros de 30 e 40 cm. O cálculo das vazões e o dimensionamento foi feito com base no método racional, pois as bacias de contribuição são de pequenas dimensões e a taxa de impermeabilização do terreno ainda é muito pequena.

Os projetos contemplam também as diretrizes para a execução dos passeios em concreto, dotados de faixa podotáctil direcional e de advertência.

- 1 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

2. TRABALHOS EM TERRA (PREPARO DA CAIXA)

A terraplenagem é de pequena monta, e será executada em atendimento aos perfis e plantas do projeto, e como indicado anteriormente, com o máximo de aproveitamento do leito existente, já firmemente compactado pelo tráfego ao longo do tempo, evitando-se cortes e aterros desnecessários. A compactação deverá atingir os 100% da densidade máxima determinada pelo ensaio do proctor normal.

A superfície do subleito deverá ser regularizada na largura total da pista, por meio de motoniveladora.

3. DRENAGEM E ESGOTO PLUVIAL

O sistema será constituído por caixas de captação com grelhas de ferro fundido e osramais de descarga dos efluentes terão destino nos sistemas de drenagem já existentes no entorno da via.

As caixas de captação serão todas executadas conforme dimensões de projeto, em alvenaria de tijolos maciços ou blocos de cimento preenchidos com concreto simples e assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, rebocadas internamente, e com fundo e tampa em concreto.

As ligações serão com tubos de concreto simples (BSTC) nos diâmetros de 30cm, os ramais principais com 40 cm, assentes em valas com fundo compactado e sobre leito de areia com 10cm de espessura mínima, para acomodação e estabilização dos tubos. As tubulações de entrada e saída deverão obrigatoriamente ter sua geratriz inferior sempre em cota igual ou superior à do fundo da caixa, não sendo tolerados estrangulamentos de seus perímetros molhados.

4. PAVIMENTAÇÃO

Sobre o subleito regularizado e compactado, será espalhado o colchão de areia ou pó de pedra, com 10cm de espessura mínima, para receber a pavimentação.

A pavimentação será com lajotas sextavadas de concreto simples, fck=35,0 MPa, com dimensões mínimas de 25cm entre ângulos opostos e 8cm de espessura. As lajotas deverão ter formas regulares e bom acabamento superficial, sem falhas, trincas ou defeitos de fabricação. Serão assentes com justaposição que não permita juntas maiores que 5mm, e não serão tolerados desníveis superiores a 5mm entre os bordos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

Após o assentamento, será feito espalhamento de material granular fino (areia ou pó de pedra) sobre a superfície pavimentada, para garantia de preenchimento das juntas, e posteriormente uma compactação com rolo compactador liso. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo da via e paralelamente a este de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da passada anterior, até a completa fixação do calçamento, isto é, até quando não for observada mais nenhuma movimentação da base sob a passagem do rolo. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo-se e reassentando-se as lajotas com maior ou menor adição de material no colchão de areia. A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser executada com soquetes manuais adequados.

A face do calçamento pronto, depois de compactado, não poderá apresentar sob uma régua de 3,00m de comprimento, disposta em qualquer direção, depressão superior a 10mm.

O confinamento do calçamento será feito junto aos meios-fios existentes, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, no fechamento de aberturas decorrentes da geometria do assentamento em relação à geometria do eixo da via.

5. PROTEÇÃO LATERAL (MEIO FIO)

O material a ser empregado será meio fio de concreto simples, fck 25 MPa, com dimensões de 12/15x30x100cm, assentados perfeitamente alinhados com os bordos da via. O trabalho deverá ser feito antes do calçamento, em qualquer trecho. As peças assentadas serão imediatamente escoradas em ambos os lados por material compactado a soco manual, para garantir seu perfeito posicionamento até a execução da pavimentação e dos passeios.

6. PASSEIOS (CALÇADAS)

Haverá a execução de passeios (calçadas) com 1,50m de largura, com faixa podotátil direcional e de alerta, pelo lado esquerdo da via.

A base será preparada com terraplenagem manual rasa, em atendimento aos níveis do meio fio em qualquer ponto do eixo. A base deverá ser convenientemente compactada e ficar em cota de 12 cm abaixo do meio fio existente em qualquer ponto.

Sobre a base regularizada e compactada, será espalhado o colchão de brita $\frac{3}{4}$ ", com 5cm de espessura mínima, para receber o revestimento, que será em argamassa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

de concreto com fck mínimo de 20Mpa. O acabamento do pavimento deverá ser desempenado para a obtenção de superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática (acabamento vassourado). Deverá ser previsto um rebaixo contínuo em todo o comprimento do passeio, com pelo menos 4cm de desnível e com 46cm de largura, afastada de 30 cm em relação à face interna do meio fio, para assentamento das placas cimentícias da faixa podotáctil.

O pavimento deve ser executado com caimento mínimo de 1,5% do bordo interno para o externo, sem depressões e ondulações, de forma a permitir o bom escoamento das águas pluviais. Após a cura do pavimento, deverá ser executado o corte mecânico a disco, das juntas de retração e dilatação, uma a cada 2,25 metros (equivalente a 5 placas), ao longo do comprimento das calçadas.

As faixas podotácteis de orientação aos deficientes visuais serão executadas com placas cimentícias de 45x45cm, com ressaltos direcionais e de alerta de obstáculos, conforme projeto, na cor vermelha, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 e rejuntadas com nata de cimento. Deverão ficar totalmente limpas dos excessos de rejunte.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo volume dos trabalhos e o grau de complexidade da obra, estimamos um prazo de execução de 3 (três) meses, com desembolsos conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

8. CRITÉRIOS PARA PROPOSTAS E DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

As propostas de preços apresentadas pelo empreiteiro deverão observar rigorosamente as unidades de serviço da planilha de quantidades fornecida pela Prefeitura, na licitação das obras, e os preços a serem apresentados deverão ter com fração mínima o centavo, não sendo aceitas propostas com preços arredondados automaticamente por planilhas eletrônicas.

As medições serão feitas apurando-se as quantidades executadas de acordo com a unidade de serviço estabelecida para cada atividade, e remuneradas conforme o preço unitário cotado pelo empreiteiro para a mesma atividade, não sendo aceitas modificações.

A fiscalização poderá exigir prova da qualidade e resistência dos materiais empregados, mediante ensaio de laboratório feito por consultoria independente, das



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

peças e amostras por ela indicadas e escolhidas conforme critérios estabelecidos pelas normas vigentes, ensaios estes que correrão por conta do empreiteiro, sem que lhe caiba indenização.

Miguel Rodrigues Orofino

Eng^o Civil – CREA/SC 005797-9



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

Águas Mornas, 23 de abril de 2019.

Projeto PMAM1901B-INF

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Servidão Antônio Francisco Lehmkuhl – Centro - ÁGUAS MORNAS/SC

Obra: Pavimentação com lajotas e drenagem pluvial

Extensão: 64,30m (192,60m²)

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

A obra trata da drenagem pluvial e a pavimentação da Servidão Antônio Francisco Lehmkuhl, centro, Município de Águas Mornas, com início no ponto de coordenadas geográficas 27.692928° S / 48.828572° O (estaca 0=PP).

Os projetos detalham e especificam os serviços de terraplenagem, caixas de captação e drenagem pluvial e a pavimentação da pista de rolamento com lajotas sextavadas de concreto da citada via, numa extensão de 64,30 metros, com 3,00 metros de largura. A área pavimentada com lajotas de concreto é igual 192,60m².

Por ser uma via pública já implantada e consolidada, buscou-se aproveitar ao alinhamento e a largura da atual pista de rolamento. O greide é praticamente plano ao longo do trecho.

2. TRABALHOS EM TERRA (PREPARO DA CAIXA)

A terraplenagem é de pequena monta, e será executada em atendimento aos perfis e plantas do projeto, e como indicado anteriormente, com o máximo de aproveitamento do leito existente, já firmemente compactado pelo tráfego ao longo do tempo, evitando-se cortes e aterros desnecessários. A compactação deverá atingir os 100% da densidade máxima determinada pelo ensaio do proctor normal.

A superfície do subleito deverá ser regularizada na largura total da pista, por meio de motoniveladora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

3. DRENAGEM PLUVIAL

O sistema será constituído por caixas de captação com grelhas de ferro fundido e a descarga dos efluentes se dará no ramal existente da drenagem pluvial da Rua Pedro Kuhnen, com ligação na caixa de captação junto à esquina, conforme detalhe. Será um único ramal de BTSC 30cm, alinhado pelo eixo da via, que terá pavimentação com caimento de 1,5% dos bordos para o eixo, para orientar o fluxo das águas.

As caixas de captação serão todas executadas conforme dimensões de projeto, em alvenaria de tijolos maciços ou blocos de cimento preenchidos com concreto simples e assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, rebocadas internamente, e com fundo e tampa em concreto. O fundo das caixas deverá ficar sempre em cota igual ou inferior à geratriz inferior dos ramais de entrada e/ou saída.

As ligações serão com tubos de concreto simples (BSTC) nos diâmetros de 30cm, assentes em valas com fundo compactado e sobre leito de areia com 10cm de espessura mínima, para acomodação e estabilização dos tubos. As tubulações de entrada e saída deverão obrigatoriamente ter sua geratriz inferior sempre em cota igual ou superior à do fundo da caixa, não sendo tolerados estrangulamentos de seus perímetros molhados.

4. PROTEÇÃO LATERAL (MEIO FIO)

O material a ser empregado será meio fio de concreto simples, fck 25 MPa, com dimensões de 12/15x30x100cm, assentados perfeitamente alinhados com os bordos da via. O trabalho deverá ser feito antes do calçamento, em qualquer trecho. As peças assentadas serão imediatamente escoradas em ambos os lados por material compactado a soco manual, para garantir seu perfeito posicionamento até a execução da pavimentação.

5. PAVIMENTAÇÃO

Sobre o subleito regularizado e compactado, será espalhado o colchão de areia ou pó de pedra, com 10cm de espessura mínima, para receber a pavimentação.

A pavimentação terá caimento do bordo (meio fio) para o eixo da via, com inclinação mínima de 1,5%. Será com lajotas sextavadas de concreto simples, fck=35,0 MPa, com dimensões mínimas de 25cm entre ângulos opostos e 8cm de espessura. As lajotas deverão ter formas regulares e bom acabamento superficial,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

sem falhas, trincas ou defeitos de fabricação. Serão assentes com justaposição que não permita juntas maiores que 5mm, e não serão tolerados desníveis superiores a 5mm entre os bordos.

Após o assentamento, será feito espalhamento de material granular fino (areia ou pó de pedra) sobre a superfície pavimentada, para garantia de preenchimento das juntas, e posteriormente uma compactação com rolo compactador liso. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo da via e paralelamente a este de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da passada anterior, até a completa fixação do calçamento, isto é, até quando não for observada mais nenhuma movimentação da base sob a passagem do rolo. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo-se e reassentando-se as lajotas com maior ou menor adição de material no colchão de areia. A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser executada com soquetes manuais adequados.

A face do calçamento pronto, depois de compactado, não poderá apresentar sob uma régua de 3,00m de comprimento, disposta em qualquer direção, depressão superior a 10mm. O confinamento do calçamento será feito junto aos meios-fios existentes, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, no fechamento de aberturas decorrentes da geometria das lajotas assentadas em relação à geometria do eixo da via.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo volume dos trabalhos e o pequeno grau de complexidade da obra, estimamos um prazo de execução de 2 (dois) meses, com desembolsos conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

7. CRITÉRIOS PARA PROPOSTAS E DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

As propostas de preços apresentadas pelo empreiteiro deverão observar rigorosamente as unidades de serviço da planilha de quantidades fornecida pela Prefeitura, na licitação das obras, e os preços a serem apresentados deverão ter com fração mínima o centavo, não sendo aceitas propostas com preços arredondados automaticamente por planilhas eletrônicas.

As medições serão feitas apurando-se as quantidades executadas de acordo com a unidade de serviço estabelecida para cada atividade, e remuneradas conforme o



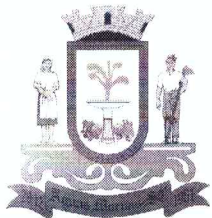
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – CEP 88150-000
Fone: (48) 3245 7252 – www.aguasmornas.sc.gov.br

preço unitário cotado pelo empreiteiro para a mesma atividade, não sendo aceitas modificações.

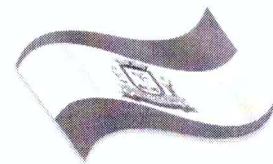
A fiscalização poderá exigir prova da qualidade e resistência dos materiais empregados, mediante ensaio de laboratório feito por consultoria independente, das peças e amostras por ela indicadas e escolhidas conforme critérios estabelecidos pelas normas vigentes, ensaios estes que correrão por conta do empreiteiro, sem que lhe caiba indenização.

Miguel Rodrigues Orofino
Eng^o Civil – CREA/SC 005797-9



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

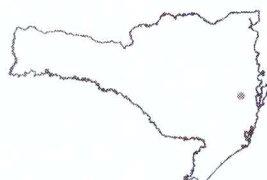
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



ANEXO III

MINUTA CONTRATUAL >

**CONTRATO Nº ____/____, PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS
MORNAS E A EMPRESA**

1. Partes: a) O Município de Águas Mornas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.266/0001-50, com sede à Praça José Adão Lehmkuhl, 62, na cidade de Águas Mornas, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Omero Prim, brasileiro, casado, CPF nº 898.192.259-49, residente e domiciliado à Estrada Geral Santa Cruz da Figueira, s/n, na cidade de Águas Mornas - SC, doravante denominado simplesmente **Contratante**;

b)....., doravante denominado simplesmente **Contratado**, em decorrência do Processo Licitatório nº 05/2020 - TP, homologado em/../..., mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações das Leis 8.883/94 e 9648/98, ao Edital Convocatório, a proposta de preços, têm justo e contratado:

2. Objeto:

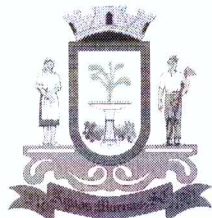
2.1. Contratação de empresa para Pavimentação com lajotas e Drenagem Pluvial da Rua João Pereira D'Ávila e Servidão Antônio Francisco Lemhkuhl:

LOTE 01 – Pavimentação com lajotas e Drenagem Pluvial da Rua João Pereira D'Ávila, com 84,60m de extensão por 5,50m de largura conforme plano de aplicação, projetos de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e convênio com o Ministério das Cidades, conforme especificações contidas nos Anexos I, II e III parte integrante deste Edital.

LOTE 02 - Pavimentação com lajotas e Drenagem Pluvial da Servidão Antônio Francisco Lemhkuhl, com 64,30m de extensão por 3,00m de largura conforme plano de aplicação, projetos de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e convênio com o Ministério das Cidades, conforme especificações contidas nos Anexos I, II e III parte integrante deste Edital.

3. Do Valor e seu Pagamento:

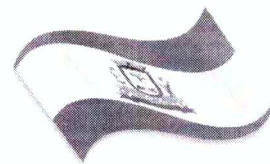
3.1. As obras descritas no objeto, conforme propostas vencedora, serão executadas ao preço de R\$ (...), cujo pagamento será efetuado com base nas medições, mediante a apresentação de fatura/nota fiscal correspondente e termo de medição da obra/etapa realizada, com o recolhimento dos valores relativos a Seguridade Social (INSS), Fundo de



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

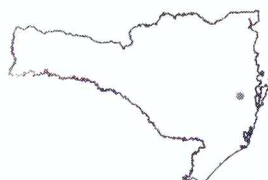
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

3.2. As medições serão realizadas a cada período de trinta dias, com base nos quantitativos e preços unitários constantes da proposta da contratada.

3.3. A fatura/nota fiscal será emitida após a medição efetuada pela Prefeitura (Contratante), sendo que nesta deverá estar destacado a retenção correspondente a 11% do valor dos serviços a favor da Seguridade Social (INSS), conforme Lei n° 8.212/91 e 3% (três por cento) a título de ISS, se for o caso.

3.4. A importância retida a título de retenção previdenciária será recolhida pela Contratante, em nome da Contratada, em GRPS até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a retenção.

3.5. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da emissão da fatura/nota fiscal, mediante crédito bancário, após aprovado e liberado pela Caixa Econômica Federal.

3.6. A parcela da obra considerada defeituosa ou fora das especificações do projeto e normas técnicas não serão objeto de medição e pagamento.

4. Do Prazo de Execução das Obras:

4.1. O Contratado se compromete a executar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da expedição da ordem de serviço.

4.2. Os prazos serão contados em dias corridos, exceto quando explicitamente disposto de modo diferente, iniciando e vencendo em dia normal de expediente da Contratante.

5. Da Classificação da Despesa:

5.1. A Contratante empenhará a despesa decorrente da execução deste contrato na seguinte dotação orçamentária:
0601.15.451.00006.1015/4.4.90.000000 – Pavimentação de Ruas e Passeios.

6. Da Responsabilidade e Obrigações Específicas da Contratada:

A Contratada se obriga:

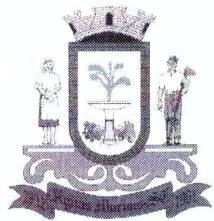
6.1. efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA das obras em execução, através de seus profissionais;

6.2. aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto até 25% do seu valor inicial atualizado;

6.3. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante, por si ou seus prepostos;

6.4. responder pela solidez, segurança e perfeição do objeto deste contrato, assim como responsabilidade ético-profissional de sua perfeita execução, nos termos do artigo 618, do CC, mesmo após o seu recebimento provisório ou definitivo;

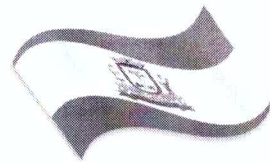
6.5. observar, quanto ao pessoal empregado na execução do objeto deste contrato a legislação pertinente, especialmente quanto as obrigações previdenciárias e trabalhistas;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

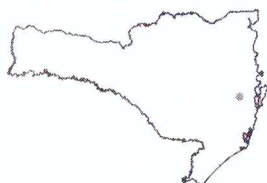
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



6.6. manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

6.7. responder financeiramente por ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto deste contrato.

6.8. afixar no local placa alusiva a obra no modelo/padrão fornecido pelo Ministério das Cidades, fornecida pela contratada no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura da ordem de serviço.

7. Da Fiscalização:

7.1. A fiscalização das obras, objeto deste contrato, será exercida pela Contratante através do Setor de Engenharia e técnicos da Caixa Econômica Federal se for o caso, o qual ficará responsável pelos termos de medição e recebimento da obra.

7.2. A Contratada deverá permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos, ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

8. Da Rescisão:

8.1. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer momento na hipótese de inadimplência de quaisquer das cláusulas contidas no presente instrumento, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.

9. Das Penalidades:

9.1. Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente contrato por parte da contratada, ficará esta sujeita as seguintes penalidades:

a) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega ou conclusão das obras;

b) multa de vinte por cento (20%) sobre o valor vincendo pela injusta recusa de conclusão das obras;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual pela rescisão determinada pela Contratante no caso de inexecução parcial ou total das obras ou quaisquer outras obrigações assumidas por este contrato;

d) advertência por escrito;

e) suspensão do direito de participar em licitações do Município até dois anos;

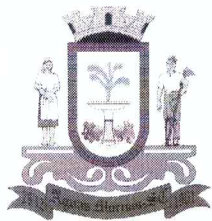
f) declaração de inidoneidade para licitação na Administração, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

- As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

- No ato de pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do contratado.

10. Da Vigência:

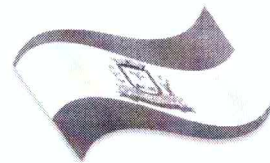
10.1. Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até 31/12/2020.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

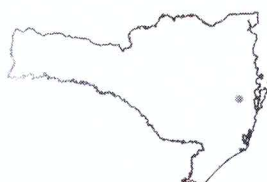
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



11. Da Vinculação ao Edital e Proposta:

11.1. Este contrato vincula as partes ao Edital de Licitação nº 05/2020 e o Contrato de repasse OGU MDR 837974/2016 – Operação 1035092-00 junto ao Ministério das Cidades.

12. Do Foro:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

12.2. Por estarem acordes, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Águas Mornas, em/...../2020.

Contratante

Contratada

Testemunhas

1.....

2.....

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: